

## PORTARIA Nº 435/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

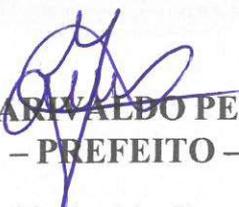
### RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria número 197 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 que designa **ISRAEL SILVA DOS SANTOS**, para a função de secretário escolar a partir do dia 01 de Setembro do ano em curso.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2025.



**MARIVALDO PENA**  
– PREFEITO –  
Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 295422